

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e adjudicar a favor do PROPONENTE FERNANDES E KATAKI COM. DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO, inscrito no CNPJ sob o n 01.734.235/0001-70, estabelecida na cidade de Edéia-Go., sob o n Av. 7 de Setembro, n. 269, St. Centro – 75.940-000, que venceu a licitação, na modalidade carta/convite de n. 017/2016, no valor total de R\$ 25.833,60, conforme proposita apresentada.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

Art. 3 – Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA,
Estado de Goiás, aos dezesseis (16) dia do mês de Fevereiro de 2016.


ELSON TAVARES DE FREITAS
Prefeito Municipal